## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006010-04.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Auto Peças e Acessorios e Serviços Sao Carlos Ltda Epp

Executado: Solcrop Indústria e Comércio Agrícola Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 67/69: Ausente impugnação. JULGO EXTINTA a presente ação,
  com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
  - 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 13 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA